

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO **231/2009**

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos objetivando a *implantação de Ambulatórios Médico nas Escolas Municipais, Creches e no Projeto Renascer.*

Indica ainda, *que cada ambulatório tenha uma Enfermeira Padrão.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva garantir um acompanhamento diário e mais detalhado da saúde das crianças e adolescentes de nossas escolas, creches e do projeto renascer. Ressalta-se que é muito comum acidentes, no qual as crianças podem sofrer fraturas, e muitas vezes os professores não sabem quais procedimentos seguir, sendo assim com o ambulatório o atendimento será mais rápido e eficiente. A implantação de um ambulatório médico, com toda certeza, trará resultados satisfatórios à comunidade. Sabemos que, a melhoria da saúde da população é necessária, além da importância da integração entre educação e saúde, outrossim, além de beneficiar as crianças e adolescentes, abrirá novas vagas de trabalhos para profissionais da área da saúde. Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de julho de 2009


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

